



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.///////////////////////////////

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Hélio Isaías, Rubens Vieira, Wilson Brandão, Simone Pereira, Ziza Carvalho, Gessivaldo Isaías, Elisângela Moura e Hélio Rodrigues; ausentes os senhores deputados: Georgiano Neto, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Severo Eulálio, Warton Lacerda e Oliveira Neto; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Gracinha Mão Santa e Gustavo Neiva; realizou-se a **DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados Evaldo Gomes e Ziza Carvalho. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. Aprovado em segunda discussão e votação nominal, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de N° 04/23**, processo AL-30.781/23, do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 55, de 26 de outubro de 2005, a Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004 e a Lei Complementar nº 107, de 12 de junho de 2008”, com emenda. **E aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 26/23**, processo AL-30.804/23, do Poder Executivo, que “Altera a lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) para dispor sobre a criação e transformação na estrutura organizacional da Polícia Militar do Piauí dos órgãos que especifica; a Lei nº 5.378, de 20 de fevereiro de 2004 (Código de Vencimentos da PMPI); a Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a fixação de efetivo da PMPI; a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 e dá outras providências”, com emenda; **de N° 37/23**, processo AL-30.457/23, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, que “Dispõe sobre a obrigação de colocação de redes de proteção contra quedas em áreas de convivência, nos casos e locais que especifica, para fins de segurança no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências”; **e de N° 58/23**, processo AL-30.661/23, de autoria do senhor deputado Doutor Hélio, que “Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado do Piauí a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais”. **Com anuênci**a do Plenário, o senhor presidente convocou outra sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em Redação Final. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.///////////////////////////////**

encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.///////////////////////////////

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Hélio Isaías, Rubens Vieira, Wilson Brandão, Simone Pereira, Ziza Carvalho, Gessivaldo Isaías, Elisângela Moura e Hélio Rodrigues; ausentes os senhores deputados: Georgiano Neto, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Severo Eulálio, Warton Lacerda e Oliveira Neto; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Gracinha Mão Santa e Gustavo Neiva; realizou-se a **DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados Evaldo Gomes e Ziza Carvalho. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. Aprovado em Redação Final, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de N° 04/23**, processo AL-30.781/23, do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 55, de 26 de outubro de 2005, a Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004 e a Lei Complementar nº 107, de 12 de junho de 2008”. E aprovado em Redação Final, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI de N° 26/23**, processo AL-30.804/23, do Poder Executivo, que “Altera a lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) para dispor sobre a criação e transformação na estrutura organizacional da Polícia Militar do Piauí dos órgãos que especifica; a Lei nº 5.378, de 20 de fevereiro de 2004 (Código de Vencimentos da PMPI); a Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a fixação de efetivo da PMPI; a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 e dá outras providências”. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//////////////////////

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO